Homologo.
Assinado por: **AMÍLCAR CELTA FALCÃO RAMOS FERREIRA**
Num. de Identificação: 06559182
Data: 2022.02.10 00:43:05+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Reitor - Universidade de Coimbra.**
CARTÃO DE CIDADÃO

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 19991/2021, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 206, DE 22/10/2021, P048-21-11126

Aos 25 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas, via zoom, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutor Fernando de Jesus Regateiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutora Sofia de Melo Feiteira Maia, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e Doutora Henriqueta Alexandra Mendes Breda Lobo Coimbra Silva, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pelo candidato no âmbito da audiência de interessados, após notificação da proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e da proposta de lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção.

1. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela *infra*. Efetuada a análise da participação e compulsado o respetivo processo de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
	Tiago de Oliveira Simões Pereira	Não	b)	Parcialmente deferido

R Henrique Sian

Alegações	*"Exmo. Sr. Presidente do Júri Professor Dr. Fernando de Jesus Regateiro,* *Em resposta à mensagem de correio electrónico, enviada em seu nome, expressando a intenção de me excluir do procedimento concursal P048-21-11126, fundamentada no resultado final - inferior a 9,5 - obtido após avaliação curricular, venho solicitar a reapreciação dos elementos submetidos no momento da minha candidatura, uma vez que julgo apropriado um resultado final superior e suficiente para passar à próxima fase deste procedimento concursal.* *De facto, foi-me atribuída a classificação de 15, de um total de 20, relativamente ao meu conhecimento da língua inglesa. No entanto, submeti vários certificados em língua inglesa, obtidos ao longo de vários anos, bem como o resultado da avaliação do exame IELTS - atestado pelo British Council, uma instituição pública e idónea do Reino Unido, com representação permanente em Portugal - resultado o qual julgo merecer uma melhor classificação do que aquela atribuída pelo Júri deste concurso. Na realidade, obtive naquele exame uma avaliação final de 8,5, numa escala de 0 a 9, a que corresponde uma classificação de nível C2 no quadro europeu de referência comum para as línguas. Assim, e de acordo com os critérios de apreciação e ponderação apresentados na acta n.º1 do concurso em questão, designadamente o critério "E" do quadro correspondente, dever-me-ia ter sido atribuída a classificação de 20 e não de 15. De facto, detenho um nível C2 de conhecimentos, como aliás se encontra patente no certificado que submeti na minha candidatura. A atribuição da classificação que julgo devida, ou seja 20, levaria a um resultado de avaliação curricular de 9,6 e, portanto, não deveria ser excluído das fases subsequentes do concurso.* *Por outro lado, o meu estágio de licenciatura em Bioquímica consistiu num trabalho de investigação científica realizado no laboratório de genética molecular do Centro de Histocompatibilidade do Centro, intitulado "HLA Class I Sequencing based typing", que durou 2 anos. Durante a realização deste trabalho tive oportunidade de aprender e praticar técnicas de biologia molecular na área da genética humana - atestado no parecer emitido pelo orientador de estágio, o Dr. Paulo Santos. De modo a melhor comprovar estes factos, junto ainda em anexo a declaração do, então, supervisor da instituição, o Dr. António Martinho. Assim, julgo que não deveria ter sido classificado com 0 (zero) no critério "C" (Experiência Profissional...), mas com um mínimo de 10, o que também alteraria o resultado final da minha classificação.* *Assim, face ao exposto, solicito a reavaliação curricular com a apreciação dos critérios relevantes de acordo com os factos que referi, a qual permitirá, segundo os meus cálculos, um resultado final de 14,1 valores e não de 9,35, o que me permitirá passar à fase subsequente do concurso."*

Fundamentação da Decisão	O candidato Tiago de Oliveira Simões Pereira, em fase de audiência de interessados nos termos dos artigos 121° e 122° do CPA, sobre a intenção do júri de o excluir do procedimento concursal, solicita a reavaliação dos Parâmetros *C. Experiência Profissional, declarada e comprovada* e *E. Nível de Conhecimentos de Língua Inglesa* do método de seleção de Avaliação Curricular. No que ao Parâmetro *E. Nível de Conhecimentos de Língua Inglesa* diz respeito, alega o requerente que é detentor de um nível C2 de conhecimentos, como se encontra patente no certificado que submeteu na sua candidatura. Consultada a documentação submetida pelo candidato aquando a sua candidatura, verificou-se que efetivamente o mesmo juntou Certificado de Teste de Inglês IELTS, atestado pela British Council, nos termos do qual lhe foi atribuída uma classificação de 8,5, à qual corresponde o nível C2 de conhecimentos, o qual por lapso não foi tido em consideração. Deste modo, e de acordo com os critérios definidos na Ata n.° 1 para o método de seleção de Avaliação Curricular, resulta que a classificação do candidato no Parâmetro *E. Nível de Conhecimentos de Língua Inglesa* será de 20 e não de 15 valores conforme consta na Ata n.° 3 e, consequentemente, a classificação final do candidato na Avaliação Curricular retificada para 9,6 valores. Relativamente ao Parâmetro *C. Experiência Profissional, declarada e comprovada*, alega o requerente que o estágio de licenciatura em Bioquímica, com a duração de dois anos, no laboratório de genética molecular do Centro de Histocompatibilidade do Centro, intitulado "HLA Class I Sequencing based typing, deveria ser considerado para efeitos de avaliação curricular. Ora, não obstante ter o candidato realizado um estágio na área da biologia molecular, para lhe ser atribuída uma classificação de 10 valores era necessário, conforme resulta da Ata n.° 1, que houvesse *"...evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados..."*, o que, no caso concreto, não se verifica. Os documentos anexados pelo candidato, designadamente o parecer do orientador de estágio, não obstante atestar a realização do estágio, não identifica quais os objetivos propostos e alcançados pelo candidato no decurso do mesmo, nem quais os resultados, e seu impacto, que foram ou não alcançados, pelo que, não se encontram reunidos os pressupostos para a atribuição de uma ponderação superior aquela que foi atribuída, sendo, deste modo, de manter a classificação de 0 valores. Pelo exposto, e atenta a retificação da classificação atribuída no critério correspondente ao Parâmetro *E. Nível de Conhecimentos de Língua Inglesa*, passando a mesma a ser 20, passará o candidato a ter uma classificação final de Avaliação Curricular de 9,6. No entanto, e não obstante ficar com uma classificação superior a 9,5 (nota mínima exigida para passar ao método de seleção seguinte, nos termos do n.° 10 do artigo 10° da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.° 12-A/2021, de 11 de janeiro), atendendo ao ponto 20 do Aviso de abertura, o candidato será igualmente excluído do procedimento concursal, na medida em que não integra a tranche de candidatos admitidos à Entrevista Profissional de Seleção. Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, deferir parcialmente o pedido do candidato e rever a sua classificação em conformidade, mantendo-se, no entanto, a sua exclusão.

Legenda:

b) Candidato excluído por não ter integrado a tranche constituída para utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos do art.° 7.° da Portaria n.° 125-A/2019, de 30 de abril.

II. Quanto aos candidatos que não se pronunciaram em sede de audiência de interessados, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão definitiva, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.° 3.

III. Deliberou, ainda, o júri, proceder à notificação do candidato que se pronunciou, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, pela via prevista na alínea a) do artigo 10.° da Portaria n.° 125-A/2019, na redação de 30 de abril, em conformidade com o disposto no n.° 2 do artigo 23.° do aludido diploma, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

IV. Face as alegações parcialmente deferidas pelo júri, e consequente implicação na lista de candidatos excluídos, deliberou o júri:

- proceder à retificação da lista de candidatos excluídos, republicando-se todos os resultados alcançados no âmbito do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Doutor Fernando de Jesus Regateiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Vogais,

Doutora Sofia de Melo Feiteira Maia, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Doutora Henriqueta Alexandra Mendes Breda Lobo Coimbra Silva, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

ANEXO ÚNICO | ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINÁVEL, TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 19991/2021, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 206, DE 22/10/2021, SGRHP048-21-11126

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final	Situação jurídico-funcional
1.º	João Fernando Pereira Mendes	19,55	C/VEP-TD
2.º	Joana Maria Martins Ribeiro	18,6	S/RJEP
3.º	Fábio Gabriel Pereira Lampreia	15,05	S/RJEP
4.º	Patrick Plácido Pascoal Ferreira	15,00	S/RJEP
5.º	Beatriz Alexandra Paninho Oliveira	14,97	S/RJEP
6.º	Cindy David Sarmento	14,70	S/RJEP
7.º	Tiago Batista Abrantes Rondão	13,80	S/RJEP
8.º	Gabriela Tavares	13,40	S/RJEP
9.	Diana Luísa de Almeida Nunes	13,00	S/RJEP
10.	João Abel Rainho Fonseca	13,00	S/RJEP
11.	Catarina Alexandra Almeida Ferreira	12,6	S/RJEP

Lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção

N.º Candidatura	Nome	Motivo
1.	Adriana Isabel Araújo Salgueiro	a)
2.	Alexandra Paulo Pereira	a)
3.	Alexandra Santos	a)
4.	Alexandre Miguel Figueiras Estevam	b)

5.	Ana Carolina Lopes Neves	a)
6.	Ana Carolina Simões Jorge	b)
7.	Ana Júlia Pinto Fonseca Sieuve Afonso	e)
8.	Ana Margarida da Costa Lopes	a)
9.	Ana Miguel da Silva Loureiro	a)
10.	Ana Rita da Silva Bragança	a)
11.	Ana Sofia de Seixas Guerreiro Palma Nunes	a)
12.	Ana Teresa Amado Mateus Santos Rajado	c)
13.	Bárbara do Carmo Lopes Nunes	a)
14.	Bruna Maria Carolino Lopes Santos	a)
15.	Bruna Rafaela Santos Moitas	a)
16.	Carlos João Monteiro da Silva Martins	a)
17.	Carina Filipa Pedrosa da Costa	e)
18.	Carolina Boialvo Rosa	b)
19.	Carolina Lopes Melo	a)
20.	Catarina Corte Gonçalves Fernandes	a)
21.	Cátia Sofia Correia Pires	a)
22.	Cláudia Raquel Tavares da Conceição	a)
23.	Diana Viegas	a)
24.	Diogo Cardetas Banha	a)
25.	Fabiana Sousa Relvas	a)
26.	Fábio Daniel Simões Gomes	b)
27.	Fernando Garcia	a)
28.	Gabriela Queila de Carvalho Siqueira	c)
29.	Inês Oliveira Costa	c)
30.	Inês Rosa Marteleira	a)
31.	Inês Tira Picos Costa Nunes	a)

32.	João Diogo Ruivo Correia de Oliveira	a)
33.	Liliana Alexandra Marques de Castro	d)
34.	Luís Augusto da Conceição	a)
35.	Luís Miguel Forte de Faria Pinto da Silva	a)
36.	Márcia Gouveia	a)
37.	Maria João Carvalho	a)
38.	Mariana Carvalho Muga	c)
39.	Mariana Ferreira Falcão	b)
40.	Marta Franco Gomes	a)
41.	Miguel Bruno das Neves Galante	a)
42.	Mónica Rodrigues	a)
43.	Paulo Miguel Soares de Sousa	e)
44.	Paulo Sérgio Marques Pereira	a)
45.	Renata Carvalho	a)
46	Ricardo Fernando Silva Moreira	a)
47.	Ricardo Pedro Moreira Martins Casqueiro dos Santos	b)
48.	Rita Maria Pereira Andrade dos Santos	a)
49.	Rita Sofia De Almeida Carriço	a)
50.	Sandra Sofia Coimbra Silva Abreu	a)
51.	Sara Cristina Costa Brito	a)
52.	Sofia Duarte Coimbra	a)
53.	Sónia Soraia Pereira Freitas	a)
54.	Tiago de Oliveira Simões Pereira	b)
55.	Tatiana Costa de Oliveira	b)

Legenda:

a) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;

b) Candidato excluído por não ter integrado a tranche constituída para utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos do art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

c) Candidato excluído do procedimento por ter vindo apresentar desistência ao procedimento concursal;

d) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção;

e) Candidato excluído do procedimento por ter não ter comparecido na Entrevista Profissional de Seleção.

Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do candidato	Motivo
26	Cristina Gadelho	a)
27	Daniela Sofia Matias Simões	a)
50	Mariana Emília Ghica	a)

Legenda:

a) Candidato excluído por não ser detentor das habilitações académicas exigidas no ponto 8 do aviso de abertura.